



Câmara Municipal de

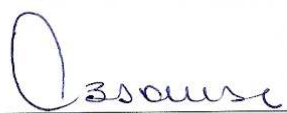
Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/11/06
Osborne

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>717</u> , Liv. <u>20</u> Fls. <u>18</u> , em <u>07/11/06</u> Horas: <u>15:10</u>  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>329/2006</u>
--	--	------------------------

AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Governador BLAIRO MAGGI, solicitando que seja analisada a possibilidade de construção de um Posto Fiscal, na saída de Barra do Garças, sentido Cuiabá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de novembro de 2006.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A medida ora proposta visa, unicamente, sanar um sério problema que vem acontecendo em nossa cidade que é o tráfego de caminhões, no único acesso sobre as pontes dos rios Garças e Araguaia, na divisa dos Estados de Mato Grosso e Goiás, cujo tráfego é intenso, que muitas vezes congestiona o trânsito, com várias carretas e bi-trens, causando sérios transtornos, inclusive comprometendo as estruturas das pontes, hoje cheia de fissuras e sendo motivo de grande preocupação.

Em atendimento aos pedidos da comunidade local, estamos formulando esse documento indicatório, esperamos contar com a atenção do competente Governador, no atendimento dessa nossa solicitação.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador

Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação